



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema

PUBLICADO
E. 22 / 12 / 02
N.º 2023 pag. 02
Jornal da Região

LEI N° 639 de 21 de novembro de 2002.

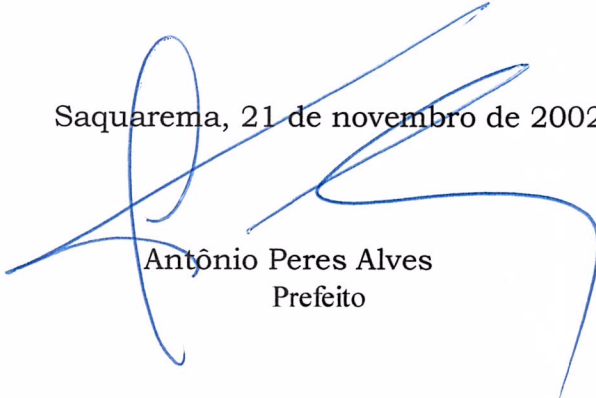
Dispõe sobre denominação de **Rua José Maria Alves Lopes - Bairro Tingui - Sampaio Corrêa - Saquarema RJ.**

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua José Maria Alves Lopes - Bairro Tingui - Sampaio Corrêa - Saquarema RJ, antiga Rua "A" (Quintas do Tingui).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 21 de novembro de 2002.


Antônio Peres Alves
Prefeito

PMS/lrom